MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 71 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD nº 41/80 e artigo IV, inciso II da Resolução CD/113/84 , bem como o que consta do Processo Nº 23108.011201/85,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica homologada a Portaria nº GR/613/85, de 25/11/85, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, pagamento de gratificação ao servidor abaixo relacionado, por haver elaborado "Projeto Estrutural dos Reservatórios Elevado e Enterrado", para implantação das obras do Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia.

JEFFERSON HELENO BRANDÃO 8.570.000

Forma de Pagamento

- Dezembro 4.285.000
- Janeiro 4.285.000

TOTAL ..... Cr$ 8.570.000

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro - Manutenção Acadêmica.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 13 de dezembro de 1985.

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M.MULLER - Membro